



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2012**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal n.º. 003/2012 torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo.

Objeto	Locação de imóvel comercial para instalação de atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Contratado	ORLANDO RIBEIRO. End.: Av.Valdir Masutti, s/nº., Centro, Campos de Júlio - MT
Valor global	R\$ 6.260,00 (seis mil e duzentos e sessenta reais). Valor mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação	012/2012.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 24 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 22 de Junho de 2012.

**Eric Rodrigo Pettenan**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Decreto Municipal n.º. 003/2012**